unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 12/2014/ COLEGIADO UNAHCE

Altera a Resolução n° 02/2008/COLEGIADO UNAHCE, que dispõe sobre os critérios de distribuição e uso dos recursos alocados na conta Capacitação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação - UNAHCE.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão favorável do Colegiado em reunião do dia 31 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo 1º do artigo 3º e o item III do artigo 5º da Resolução n° 02/2008/COLEGIADO UNAHCE, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - .....

§ 1º - A ajuda de custo não excederá a R$ 700,00 (setecentos reais) anuais, por professor, em caso de ser apresentador de trabalho científico e R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), em caso de participação como ouvinte.

Art. 5º - .....

III - Disponibilidade de recursos individuais, obedecendo o teto de R$700,00 (setecentos reais) anuais, por professor, em caso de ser apresentador de trabalho científico e R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), em caso de participação como ouvinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais informações constantes da Resolução nº 02/2008/COLEGIADO UNAHCE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de março de 2014.

PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE